



DIGNIDADE MENSTRUAL: SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

Fabiana dos Santos Abrão¹
Márcia Regina de Oliveira²²

Resumo: Neste artigo, apresenta-se uma pesquisa bibliográfica sobre a dignidade menstrual, através de um extrato do projeto de pesquisa para obtenção do título de Mestrado em Educação. Este trabalho insere-se na linha de pesquisa “Inclusão e Diversidade Sociocultural”, da área de Educação do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté. Ao incorporar a educação menstrual na educação básica, as escolas podem ajudar as pessoas que menstruam a entenderem melhor o ciclo menstrual, os processos biológicos envolvidos, os diferentes estágios do ciclo, e como cuidar adequadamente da higiene menstrual e promoverem acesso à dignidade menstrual, contribuindo com a diminuição do preconceito e exclusão. Nesse contexto, é apresentado dados históricos, sociais, estatísticos e sócio-dialéticos sobre a mulher, pessoas transexuais, pessoas em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência, sob uma abordagem interseccional.

Palavras chave: Menstruação; Educação Menstrual; Dignidade Menstrual; Educação; Interseccionalidade

Resumen: En este artículo se presenta una investigación bibliográfica sobre la dignidad menstrual, a través de un extracto del proyecto de investigación para la obtención del título de Maestría en Educación. Este trabajo forma parte de la línea de investigación “Inclusión y Diversidad Sociocultural”, en el área de Educación de la Maestría Profesional en Educación de la Universidad de Taubaté. Al incorporar la educación menstrual en la educación básica, las escuelas pueden ayudar a las personas que menstrúan a comprender mejor el ciclo menstrual, los procesos biológicos involucrados, las diferentes etapas del ciclo y cómo cuidar adecuadamente la higiene menstrual y promover el acceso a la dignidad menstrual, contribuyendo con la reducción de los prejuicios y la exclusión. En este contexto, se presentan datos históricos, sociales, estadísticos y sociodialéticos sobre mujeres, personas transgénero, personas en situación de vulnerabilidad y personas con discapacidad, bajo un enfoque interseccional.

Palabras clave: Menstruación; Educación Menstrual; Dignidad Menstrual; Educación; Interseccionalidad

¹ Mestranda em Educação pela Universidade de Taubate (UNITAU). Graduada em Gestão Empresarial pela FATEC Guaratinguetá (2013); Possui MBA em Gerenciamento de Projetos pela Universidade de Taubaté (UNITAU, 2016), Especialização em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Senac Santo Amaro (2020), e Licenciatura em Pedagogia pelo Claretiano (2021).

² Doutora em Planejamento Urbano e Regional (UNIVAP, 2021); Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional (UNITAU, 2007); Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU - Fapeti. Membro da Comissão Assessora de Área do ENADE 2018 e 2022 no INEP - MEC.

Revista Gepesvida

INTRODUÇÃO

A menstruação é fato biológico natural que ocorre em pessoas com ovários, é um “processo natural do corpo da mulher, a menstruação marca o início da puberdade e é caracterizada pelo sangramento causado pela descamação do útero quando não há fecundação.” (BRASIL, 2023), ocorre geralmente entre os 8 a 55 anos de idade, percorrendo, portanto, a maior parte da vida de uma pessoa, e inicia-se e permanece por um longo período da idade escolar.

O assunto menstruação passou por diversas análises e conceitos durante a história, o corpo feminino foi taxado de diversas maneiras, do sagrado ao profano, e muito ainda se encobre e inferioriza sobre o corpo que menstrua.

Mesmo sendo algo natural do corpo que possui ovário, historicamente muitos fatores geram uma visão de inferioridade ao corpo que menstrua, principalmente com relação a menstruação em si, muito tabus e estigmas perduram durante séculos até os dias atuais.

Promover dignidade menstrual significa não apenas fornecer itens para coleta da menstruação como absorventes descartáveis, mas também informações sobre os impactos no meio ambiente e na saúde da pessoa que o utiliza, conscientização sobre seus corpos e sua higiene, informações de acesso a recursos e a itens de higiene para pessoas de baixa renda, sobre seus direitos como cidadãos e também a acesso a saneamento básico.

Analisando por esta perspectiva, pode-se perceber que buscar por dignidade menstrual é um ato político e envolve diversos marcadores sociais, neste artigo serão apresentados quatro destes marcadores sendo eles: mulheres, pessoas transsexuais, pessoas em vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

Pensar em educação menstrual é propor conhecimento e ressignificar a visão das pessoas que menstruam sobre seus corpos e suas escolhas, buscando alcançar a dignidade menstrual, que é o estabelecimento de uma consciência mais ampliada sobre a menstruação e o acesso a itens de higiene pessoal.

Esta pesquisa foi realizada através de uma pesquisa bibliográfica com objetivo de apontar marcadores sociais relevantes para a promoção da dignidade menstrual.

MULHERES E A MENSTRUÇÃO

A menstruação, ocorre em torno de 3 a 7 dias durante o mês, todos meses a partir da primeira menstruação, chamada menarca, até em torno dos 50 anos de idade da vida da pessoa que menstrua, quando se atinge a chamada menopausa, onde se encerra seu ciclo reprodutivo de acordo com Ratti, Azzellini, Barrense e Grohmann (2015).

De acordo com os autores: o ciclo menstrual abrange desde o primeiro dia da menstruação até o início da próxima no mês subsequente, conforme afirma Teixeira *et al.* (2012).

Na idade média, como o corpo da mulher era visto como um corpo masculino falho, a menstruação era vista como a ejaculação da mulher, e era interpretada como um dos motivos que levavam à fertilidade.

Pissinati (2016), em sua análise sobre o a obra médica *Women's Secrets*, que foi publicada no Sec. XIX, aponta algumas incoerências sobre o corpo feminino na época:

Revista Gepesvida

Quando uma mulher tem relações sexuais com um homem ela libera sua menstruação ao mesmo tempo em que o homem libera seu esperma, e as duas sementes entram na vulva simultaneamente e são misturadas e então a mulher concebe (PSEUDO-ALBERTO, 1992, cap. I, *apud* PISSINATI, 2016, p. 4-5)

Nota-se que a obra foi realizada baseada apenas em especulações incoerentes, sem nenhum dado científico concreto:

Alguém pode perguntar por que a menstruação não flui em mulheres grávidas. A resposta é que a menstruação é convertida no interior em alguma coisa, para tanto o texto diz que duas veias vão do útero para os seios, e então o fluxo menstrual é transferido para os seios, onde ele é cozido e adquire a forma de leite, e retorna pelas veias para nutrir o feto no útero da mãe (PSEUDO-ALBERTO, 1992, cap. II, *apud* PISSINATI, 2016, p. 5)

Analisando historicamente, no séc. XIX com o avanço dos conhecimentos na obstetria, houve também um avanço sobre a compreensão da menstruação, em 1839 o médico Augustin N. Gendrin levantou o questionamento sobre a menstruação ser controlada pela ovulação, mas ainda com poucos dados científicos. Na década de 70 os estudos sobre o ciclo menstrual foram se aprofundando e somente no século XX se chega a resultados mais precisos com relação a menstruação. (ROHDEN, 2001).

Atualmente, é sabido que a menstruação é um fato biológico natural que ocorre em pessoas com ovários, é um “processo natural do corpo da mulher, a menstruação marca o início da puberdade e é caracterizada pelo sangramento causado pela descamação do útero quando não há fecundação.” (BRASIL, 2023).

PESSOAS TRANSEXUAIS

É importante compreender que a definição sobre o corpo feminino e masculino vai muito além do sexo, Nery e Vomero (2023, p. 3) afirmam que: “a mulher não deixa de ser mulher pela retirada de seus ovários, assim como as mulheres não são necessariamente mulheres por possuírem ovários e útero”.

Porém, devido ao processo histórico de inferiorização e tentativa de dominação do corpo feminino, o autor afirma: “o leitor moderno deve estar sempre consciente de que recontar a história da interpretação do corpo da mulher não é conceder ao corpo do homem a autoridade que ele implicitamente reivindica. Muito pelo contrário.” (ROHDEN, 2001, p. 33).

O termo pessoas que menstruam, se refere a mulheres cisgêneros que possuem ovários e também a homens transgêneros.

Para Silva (2022, p. 29): “atribuir a corporeidade somente à biologia desconsidera a individualidade e a construção social como fatores importantes e não amplia nosso olhar para a realidade de que menstruação é algo que ocorre também em corpos masculinos ovariados (transhomens)”.

De acordo com a autora, é essencial aprofundar as discussões sobre o tema, englobar todos os corpos menstruantos, considerando que corpos trans-ovariados, que são aqueles transmasculinos, também menstruam. (SILVA, 2022).

Se historicamente o corpo da mulher e a menstruação foram tão negligenciados, e servidos como fonte para a criação de estigmas e paradigmas a respeito, pode-se imaginar

Revista Gepesvida

que para os corpos transexuais é ainda mais complexo.

De acordo a Benevides (2023), o Brasil é o país que mais assassina pessoas trans no mundo, em média 120 pessoas ao ano, são dados bem maiores em relação aos demais países, e acredita-se que este número pode ser ainda maior, visto que muitas pessoas trans não são reconhecidas, tendo seus dados notificados como apenas seu gênero, não apontando de fato sua identidade transexual. A média de vida de uma pessoa trans no Brasil é de 28 anos, a menor do mundo.

O dossiê explica a motivação dos crimes:

Embora pessoas trans também possam ser vítimas de homofobia, lesbofobia e/ou bifobia, é a transfobia que tem sido a maior responsável pela violência e violações de direitos humanos que pessoas trans têm sofrido. Isso se dá, em muita medida, pela forma como o cissexismo é colocado como ponto central, atuando através da transfobia para negar a existência, a humanidade e, portanto, qualquer possibilidade de acesso a cidadania e direito para travestis, transexuais e demais pessoas trans. (BENEVIDES, 2023, p. 26).

A negação da existência das pessoas trans e de seus direitos, ocasiona a dificuldade do acesso a espaços físicos, principalmente com relação ao uso dos banheiros:

Quando surge a questão em torno do uso do banheiro feminino por travestis e mulheres trans, ela, normalmente, se resume em tentarem afirmar que isso exporia mulheres cis a algum risco, lançando mão do uso violento do já conhecido Trans Panic e por uma suposta proteção de mulheres e meninas cis, para que se justifiquem então as tentativas de impedir que mulheres trans tenham acesso a um espaço que foi pensado apenas para mulheres de verdade ou biológicas(SIC) e permitir que sejamos impedidas desse acesso ou retiradas sem que as pessoas que tomam essa decisão sejam responsabilizadas. (BENEVIDES, 2023, p. 72).

Pensando na dignidade menstrual, este é um grande fator, o que impossibilita as pessoas trans a terem acesso a itens de higiene por conta do preconceito e discriminação.

Existem projetos de Leis aguardando aprovação no Senado, porém ainda nada definido.

Outro fator importante de se destacar é que a evasão escolas de pessoas trans ainda é muito grande, durante o período escolar os jovens podem sofrer diversos tipos de abusos, discriminação e omissão, inclusive por parte dos agentes escolares:

Na maioria das vezes, a escola é um dos principais desencadeadores desses processos de exclusão expressos por uma violência anunciada, na maioria das vezes por parte do corpo docente, e outra violência velada e/ou silenciada, pelos/as agentes escolares. Cabe ainda destacar que essas formas de violência, sobretudo a anunciada, muitas vezes se consagra em outra forma de violência a qual definimos como violência materializada, incidindo diretamente na possibilidade de prejuízo e/ou violação física por parte da pessoa exposta. (FRANCO; CICILLINI, 2015, p. 9).

Tal evasão escolar, colabora para outro marcador social que é vulnerabilidade social, por não terem um grau de estudos tão alto, pessoas trans acabam buscando por trabalhos informais, e muitos recorrem ainda a prostituição.

Este fato também colabora para a falta de acesso de itens de higiene menstrual, como também à informações importantes sobre seus corpos e sua saúde, o que dificulta ainda mais na efetivação da dignidade menstrual.

Revista Gepesvida

VULNERABILIDADE SOCIAL

A desigualdade social pode ser compreendida como um fenômeno estruturante na sociedade, ocasionado pelas relações de classe e dominação, de acordo com Bock, Rosa Gonçalves e Aguiar (2022).

Para a autora Sawaia (2021), a desigualdade social se acentuou na década de 80, quando os países no mundo tiveram a necessidade de aumentar suas ofertas de empregabilidade para o desenvolvimento global, no Brasil, ficou mais acentuada a desigualdade, considerando a dificuldade da oferta de empregos a todos e a falta de mão de obra qualificada para geração de renda. As pessoas que não tiveram acesso a empregabilidade foram sendo excluídas, o que ocasionou uma exclusão social ainda maior na década de 90, como aponta:

[...] Camadas da população consideradas aptas ao trabalho e adaptadas à sociedade moderna, porém, vítimas da conjuntura econômica e da crise de emprego. Assim os excluídos na terminologia dos anos 90, não são residuais, nem temporários, mas contingentes populacionais, crescentes que não encontram lugar no mercado”. (SAWAIA, 2021, p. 19).

A exclusão social NÃO pode ser confundida com a pobreza, pois são processos diferentes, enquanto a exclusão social é gerada através das relações sociais de uma sociedade, a pobreza é um fenômeno econômico diretamente relacionado à dualidade entre capital e trabalho, segundo Pereira, Siqueira, Prola e Scott (2018).

O conceito de exclusão social, pode ser compreendido por um processo histórico-dialético, onde a objetividade da desigualdade social, ocasiona a subjetividade do sofrimento, e a autora ainda enfatiza: “pode-se afirmar que toda situação de pobreza leva a formas de ruptura do vínculo social e representa, na maioria das vezes, um acúmulo de déficit e precariedades. No entanto, a pobreza não significa necessariamente exclusão, ainda que possa a ela conduzir”. (SAWAIA, 2021, p. 22).

Não se pode falar sobre desigualdade social, sem compreender o processo histórico do colonialismo, principalmente no Brasil que foi um dos países mais afetados pela escravidão.

Para Santos e Souza (2019, p. 1):

Nesse sentido, é importante mencionar que principalmente nas sociedades ocidentalizadas os efeitos da descolonização foram apenas político-territoriais, pois, desde o início da modernidade, as relações sociais não apresentaram nenhuma mudança estrutural significativa, considerando que a lógica de dominação social estabelecida pelo sistema colonial – por meio de raça, classe e origem – permanece praticamente a mesma, distribuindo e restringindo vantagens conforme hierarquias sociais criadas a partir de um pensamento hegemônico que subjuga pessoas, grupos e, até mesmo, sociedades inteiras – como é o caso de algumas sociedades africanas –, em nome de uma suposta superioridade baseada em conceitos e valores sociais eurocêntricos

O processo de colonização do Brasil resultou em grande exclusão social, visto que o preconceito e discriminação contra as pessoas negras perpetuam nos dias atuais, de acordo com Agência.gov (2023):

Em meio ao tecido social, além de apresentarem maiores taxas de desocupação e informalidade do que brancos, a população negra está mais presente nas

Revista Gepesvida

faixas de pobreza e extrema pobreza e é a que mais sofre com a violência policial e marginalização, com a dificuldade de acessar políticas públicas.

E ainda complementa que: “qualquer estudo sobre a exclusão deve ser contextualizado no espaço e tempo ao qual o fenômeno se refere”. (SAWAIA, 2021, p. 22).

O termo exclusão social foi utilizado durante muito tempo e sendo posteriormente substituído pelo termo vulnerabilidade social. Ao pensarmos no termo vulnerabilidade social, temos a visão daqueles que estão em situação vulnerável, associada à fatores de risco, e que de fato, é o que a pobreza e a exclusão podem ocasionar (PEREIRA, SIQUEIRA, PROLA E SCOTT, 2018).

Compreendendo o universo sobre a vulnerabilidade social, onde Cater (2022) afirma: “o conceito de vulnerabilidade social visa contemplar as situações de pobreza sob a perspectiva da política social, tendo como base: as noções de necessidades básicas insatisfeitas, pobreza multidimensional e desenvolvimento humano”, fazendo portanto uma relação com a educação menstrual, podemos compreender como isso interfere diretamente na vida das pessoas que menstruam, conforme apontado no relatório da UNICEF, 2021:

Quando não há acesso adequado aos produtos de higiene menstrual, é amplamente reportado por diversas pesquisas em várias regiões do mundo que meninas e mulheres fazem uso de soluções improvisadas para conter o sangramento menstrual com pedaços de pano usados, roupas velhas, jornal e até miolo de pão. Outra face do problema, para além dos meios improvisados, diz respeito à situação em que meninas e mulheres não conseguem realizar de três a seis trocas diárias de absorventes, conforme a indicação de ginecologistas, permanecendo com o mesmo absorvente por muitas horas [...].

De acordo com a UNICEF (2021), cerca de 13,6 milhões de habitantes vivem em condições de extrema pobreza em todo o mundo. No Brasil de acordo com o IBGE: “12 milhões de pessoas viviam em extrema pobreza em 2020, ou seja, com menos de R\$155 reais por mês, e mais de 50 milhões, ou 1 em cada 4 brasileiros, viviam em situação de pobreza, com menos de R\$450 por mês”, aponta o IBGE (2020).

São grandes os desafios encontrados na busca pela promoção da dignidade menstrual, principalmente para pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Ao abordamos o tema dignidade menstrual, é fundamental pensarmos nas pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando que são o público mais afetado pela desinformação e acesso a itens de higiene básicos, o que dificulta o alcance da dignidade menstrual.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em 2011 foi lançado o primeiro Relatório Mundial da Deficiência, publicado pela OMS – Organização Mundial da Saúde, o objetivo do relatório foi de promover conscientização para a geração de desenvolvimento econômico e social e a efetivação dos direitos humanos para as pessoas com deficiência. O relatório afirma:

A deficiência faz parte da condição humana. Quase todas as pessoas terão uma deficiência temporária ou permanente em algum momento de suas vidas, e

Revista Gepesvida

aqueles que sobreviverem ao envelhecimento enfrentarão dificuldades cada vez maiores com a funcionalidade de seus corpos. A maioria das grandes famílias possui um familiar de!ciente, e muitas pessoas não de!cientes assumem a responsabilidade de prover suporte e cuidar de parentes e amigos com de!ciências (1–3). (OMS, 2012).

Historicamente, o Brasil não foi um país que pensou e investiu em políticas públicas inclusivas durante muitos anos, as cotas escolares surgiram somente na década de 90, e os termos nas legislações vigentes até então eram opressores e insultantes como “defeito”, “retardo mental”, entre outros.

O país deu um grande passo aprovando a [Lei 13.146/2015](#) - LBI – Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da pessoa com deficiência), que garantiu os direitos da pessoa com deficiência de maneira muito mais realista, acolhedora e assertiva, o projeto de Lei tramitava há 15 anos antes de sua aprovação, mas somente em 2015 foi aprovado pelo Senado, após o texto ser ajustado às narrativas dos movimentos sociais e ao proposto na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência proposta pela ONU em 2006, o que recomendava principalmente a dissociação da deficiência com a incapacidade, (SENADO, 2016).

A Lei é: “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. (BRASIL, 2015).

Embora exista a lei, há muito o que ajustar e ainda muita luta a se fazer para se valer os direitos da pessoa com deficiência e promover de fato a inclusão, quando analisamos o tema “capacitismo”, compreendemos que historicamente houve um longo processo de opressão e exclusão das pessoas com deficiência, que perdura ainda nos dias atuais.

De acordo com o relatório da ONU (2006), existem algumas barreiras incapacitantes que dificultam a atuação das pessoas com deficiência na sociedade, sendo elas: a) políticas e padrões inadequados; b) atitudes negativas; c) falha na oferta de serviços, d) problemas na prestação de serviços; e) financiamento inadequado; f) falta de acessibilidade; g) falta de consultas e envolvimento; h) falta de dados e evidências.

Para Bock, Rosa Gonçalves e Aguiar (2022):

Falar sobre capacitismo requer uma análise sobre a construção social, cultural e histórica da categoria deficiência; passa pelo desvelamento de mecanismos históricos de exclusão e dos processos de produção de invisibilização, inferiorização e estigmatização de pessoas com deficiência. Passa por processos de ideologização que vêm estruturando e sedimentando pré-conceitos, falsas concepções da realidade acerca das deficiências.

Tal concepção distorcida da realidade e o pré-conceito sobre as pessoas com deficiência dificultou e impossibilitou diversos acessos, recursos e desenvolvimento socioeconômico. Trazendo um direcionamento pensando no alcance da dignidade menstrual, podemos citar alguns pontos primordiais dessas dificuldades e impossibilidades, como a baixa escolarização das pessoas com deficiência, conseqüentemente ocasionou falta de acesso a trabalhos e recursos, outro ponto que agrava ainda mais tal realidade, é o fato de que pessoas com deficiência terem maiores custos do que uma pessoa sem deficiência, como intervenções, cuidadores, medicações, órteses, próteses, modificações dos ambientes, entre outros, como aponta o relatório:

Pessoas com deficiência podem exigir diferentes serviços – de intervenções

Revista Gepesvida

relativamente menores e baratas a outras complexas e caras. Os dados sobre as necessidades – tanto as atendidas quanto as não atendidas – são importantes para as políticas e programas públicos. As necessidades de suporte não atendidas podem estar relacionadas a atividades diárias – como cuidados pessoais, acesso a cuidados e equipamentos, educação, emprego, atividades sociais, e modificações nas suas casas ou em seus locais de trabalho. (ONU, 2006).

O relatório ainda aponta que uma pesquisa realizada em 15 países em desenvolvimento, mostrou uma relação entre pessoas com deficiência e a pobreza, devido a todos esses custos, mas também à falta de geração de renda, pela dificuldade de encontrarem empresas e entidades que contratem pessoas com deficiência (ONU, 2006).

Ao pensarmos na estrutura física, muitas construções civis não foram projetadas pensando na inclusão, sendo assim as pessoas com deficiência possuem dificuldade de acessar os espaços, e principalmente os banheiros.

A LBI apresenta a seguinte diretriz:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015).

Já para a ONU (2006), se prevê: a) promover rebaixamentos de guias (construção de rampas); b) travessias seguras da rua; c) entradas acessíveis; d) um caminho acessível para se locomover em todos os espaços; e) acesso a serviços públicos, tais como banheiros.

Porém, não existe uma norma padrão que regulamente as construções dos espaços, é sabido que muitas escolas realizaram a adaptação de suas estruturas e banheiros, mas nem sempre tais adaptações são de acordo com as necessidades de cada pessoa, como rampas tão inclinadas que os cadeirantes não conseguem subir ou escorregam ao descer, torneias ou vasos sanitários baixos mas sem um adaptador adequado para uma pessoa que não possua os membros posteriores, por exemplo.

Pensando nas pessoas surdas, os serviços de saúde pública não são obrigados a terem um intérprete para atender a população surda, a pessoa com deficiência precisa levar seu próprio intérprete. Analisando o contexto, pode-se supor existir um constrangimento para a pessoa com deficiência ao ter que levar alguém para uma consulta ao ginecologista por exemplo, o que pode também dificultar o acesso a informações e cuidados com a saúde e a menstruação. Existe um projeto de Lei tramitando no Senado desde de março de 2024 para que nas emergências de hospitais tenha sempre um intérprete de Libras, porém até o momento ainda nada foi aprovado.

Para Costa (2024), existem muitos estigmas que impedem o cuidado menstrual para as PCDs, o que resulta em: falta de acesso à informação segura; absorventes e remédios; falta de acesso e acessibilidade para uso das instalações sanitárias; produtos higiênicos com formato e/ou textura inadequados; falta de apoio para troca e higiene dos absorventes; interrupção do ciclo menstrual e esterilização sem consentimento (principalmente das pessoas com deficiência intelectual); superproteção e violação do direito sexual reprodutivo e desrespeito ao protagonismo da pessoa.

A esterilização forçada de pessoas com deficiência é contrária às normas

Revista Gepesvida

internacionais de direitos humanos. Deficientes devem ter acesso voluntário à esterilização, da mesma forma que os demais indivíduos. Além disso, na maioria dos casos, a esterilização não é a única opção para o controle da menstruação ou da fertilidade (214). Da mesma forma, a esterilização não oferece qualquer proteção contra o abuso sexual ou doenças sexualmente transmissíveis. [...]. (COSTA, 2024, p. 3).

Outro fator que não pode ser deixado de lado no contexto deste artigo é a diversidade, quando pensamos em mulher deficiente, é uma junção de dois marcadores sociais importantes a serem analisados juntamente, como aponta o relatório: “mulheres com deficiências enfrentam, além da deficiência, as desvantagens associadas ao sexo, e podem ter menores chances de se casar do que mulheres não-deficientes.

DIGNIDADE MENSTRUAL SOB UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL

Para compreender o conceito de interseccionalidade, apresenta-se a seguinte definição:

Em termos simples, a interseccionalidade é a interação entre dois ou mais fatores sociais que definem uma pessoa. Questões de identidade como gênero, etnia, raça, localização geográfica ou mesmo idade não afetam uma pessoa separadamente. Ao contrário: combinam-se de diferentes formas, gerando diversas desigualdades (ou vantagens). (BELLAGAMBA, 2022).

Diante do apresentado, é possível analisar o quão complexo é o universo histórico e cultural dos quatro principais marcadores sociais apresentados até o momento na busca da promoção da educação menstrual, sendo eles: mulheres, pessoas transexuais, vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

No contexto apresentado, as mulheres tiveram sua sexualidade negada, sendo compreendidas inicialmente na história como o sexo inferior ao sexo masculino, e sendo submetidas a experiências para dominação de sua sexualidade e feminilidade, sobretudo as mulheres negras escravas. Podemos perceber aqui um racismo em relação a mulher, fruto do processo de colonialidade, como aponta a Martins (2004, p. 33):

O racismo parte da constatação de que os grupos humanos são diferenciados fisicamente; assim como nas espécies animais, havia características físicas distintas nos humanos, como nas raças. A princípio, as diferenças físicas eram apenas um dado, só que, para os naturalistas, presos ao materialismo e ao determinismo, o físico tinha uma relação fundamental com a moral, uma relação de determinação, como havia entre sexo e gênero.

Pensando em pessoas transexuais, é alarmante os dados apontados pelo relatório ANTRA, onde mostra a quantidade de assassinatos de pessoas trans no Brasil, e como socialmente tais pessoas foi excluídas da sociedade.

Pensando na situação da vulnerabilidade social, pensando que pessoas em situação de rua, ou em situação de vulnerabilidade, já significa uma grande dificuldade no acesso à dignidade menstrual, não somente a absorventes, mas higienização, roupas, e principalmente de informação, conforme aponta a UNICEF (2021).

Revista Gepesvida

Outro marcador social importante a ser considerado é a pessoa com deficiência, que além de alguma possível limitação causada pela deficiência, pode encontrar limitações físicas nos edifícios, ou até ter seus direitos e opiniões ceifados pela ignorância e preconceito da sociedade.

Realizar uma análise interseccional na busca pela promoção da dignidade menstrual, possibilita um olhar mais ampliado e crítico para atendimento das necessidades das pessoas que menstruam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A menstruação ainda é um assunto sensível atualmente, muitos estigmas, tabus e preconceitos recaem sobre o tema e sobre as pessoas que menstruam.

Ao pensar em dignidade menstrual, diferentemente do que muitos pensam, não é apenas disponibilizar absorventes para as pessoas que menstruam, mas também proporcionar conhecimento sobre seus corpos e suas escolhas, e fornecimento de condições mínimas de higiene, como saneamento básico, roupas limpas, coleta de lixo, entre outros.

Vivemos em um país muito diverso, marcado historicamente por opressões de gênero, raça e poderes, realizar uma interseção, considerando os processos históricos e o quanto isso impacta ainda nos dias atuais nossa sociedade, é fundamental para a promoção de uma dignidade àqueles que menstruam.

Diante de todo apresentado, ainda cabem maiores considerações, o que é sugerido neste projeto para aprofundamento futuramente, sobre as metas dos ODSs – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, proposto pela ONU, como a meta 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, onde é possível refletir sobre o resíduo gerado pela utilização dos absorventes descartáveis, o que sem dúvida, é um ponto crucial na realidade em que o planeta Terra se encontra, porém antes disso, primeiro é necessário oferecer o básico para uma dignidade humana, como saneamento básico, trabalho, moradia, alimentação, para então a comunidade e a sociedade conseguir refletir com maior profundidade as questões sustentáveis.

Diante disso, é notável que menstruar é um ato político, pois envolve diversos fatores associados a uma intencionalidade, seja ela de caráter, físico, social, de identidade, de direitos ou até mesmo de sustentabilidade, entre muitos outros fatores que podem ser considerados.

Portanto, pensar em dignidade menstrual, significa pensar em políticas públicas, direitos, deveres, acesso e informação, e devem ser considerados de maneira interseccional, para que haja um aprofundamento nas especificidades de cada marcador social que envolve o tema.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA.GOV. **Novembro Negro: desigualdade racial e os direitos humanos. Reportagem. 2023.** Disponível em:

Revista Gepesvida

<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/novembro-negro-desigualdade-racial-e-os-direitos-humanos>. Acesso em 06 de jul. 2024

BELLAGAMBA, L. R. O que é interseccionalidade e por que importa saber seu significado? BID. 14 jul. 2022. Categorias. Disponível em: <<https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/o-que-e-interseccionalidade-e-por-que-importa-saber-seu-significado/>>. Acesso em jul. 2023

BENEVIDES, Bruna; G. Dossiê. Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIR E TRANSEXUAIS. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em 10 dez. 2023

BRASIL. Senado Federal. Promulgada lei para distribuição de absorventes às mulheres de baixa renda. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/18/promulgada-lei-para-distribuicao-de-absorventes-as-mulheres-de-baixa-renda>>. Acesso em 16 mar. 2023

CATER, J. B. B. Gestão de políticas públicas sociais: vulnerabilidade e a desigualdade social no município do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/vulnerabilidade-e-a-desigualdade>>. Acesso em 16 mar. 2023.

COSTA, L. S. et. al. Cuidado menstrual de pessoas com e sem deficiência. 2ª ed. – revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2024.

FRANCO, N; CICILLINI, A. G. Professoras travestis e transexuais brasileiras e seu processo de escolarização: **caminhos percorridos e obstáculos enfrentados**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/7j66wSZQkm3fYPSntTrht5K/abstract/?lang=pt> . Acesso em 06 jul. 2024

MARTINS, A, V. VISÕES DO FEMININO: A MEDICINA DA MULHER NOS SÉCULOS XIX E XX. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004. 288 p.

NERY, M. P; VOMERO, L. S. Z. Uterodrama: **descolonizando corpo e menstruação**. Revista brasileira de Psicodrama, Tubarão, v31, ed. 1023, p. 1-10, 09 março 2023. Disponível em: <file:///D:/Fabiana/Downloads/UTERODRAMA%20DESCOLONIZANDO%20CORPO%20E%20MENSTRUA%C3%87%C3%83O.pdf> . Acesso em 16 jul. 2023.

BOCK, Ana, M, B; ROSA, Elisa, Z. GONÇALVES, M. Graça, M; AGUIAR, Wanda, M, J; Psicologia sócio-histórica: contribuições à leitura de questões sociais / Ana M. B. Bock. *et al*, orgs. - São Paulo: EDUC: PIPEq, 2022. ISBN. 978-65-87387-92-5. Versão *online*. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Psicologia-socio-historica_contribuicoes-a-leitura.pdf

Revista Gepesvida

PISSINATI, L. L. Sobre os segredos das mulheres: a representação do corpo feminino na medicina ocidental do século XIII. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/semanadehistoria/article/view/20959>. Acesso em 24 nov 2023

PEREIRA, R, R, Caroline; SIQUEIRA, C. Aline; PROLA, A. Caroline; SCOTT, B, Juliano. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no brasil: **uma revisão sistemática da literatura. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 600-615, 2018.**

RATTI, C.; AZZELLINI, E, C; BARRENSE, H; GROHMANN, R. O tabu da menstruação reforçado pelas propagandas de absorventes. Intercom, Araçatuba, v.1, n.2, p. 26, abril, 2022. Disponível em: < http://www.etcdearacatuba.com.br/pagina/revista/002_-_Revista_Cientifica_Etec_Aracatuba.pdf> . Acesso em 16 mar. 2023

Relatório mundial sobre a deficiência. Lingüísticos. - São Paulo: SEDPcD, 2012. 334 p. ISBN 978-85-64047-02-0. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/9788564047020_por.pdf. Acesso em nov. 2023

ROHDEN, F. A ginecologia: uma ciência da mulher e da diferença. In: *Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher* [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. Antropologia & Saúde collection, pp. 49-108. ISBN 978-85-7541-399-9.

SANTOS, L. Washington; SOUZA, L, Sergio. Colonialismo e desigualdades sociais: ensaio teórico para a construção de um pensamento crítico pós-colonial. Simbiótica. Revista Eletrônica, vol. 6, núm. 1, pp. 159-171, 2019

SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: **análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, 157 p.

SILVA, D. A. **Abordagem da menstruação nas dissertações de educação sexual: algumas reflexões**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação sexual) - Universidade Estadual de São Paulo, Araraquara, 2022.

SENADO. Instituições de saúde podem ser obrigadas a ofertar intérprete de Libras. Reportagem. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/22/instituicoes-de-saude-podem-ser-obrigadas-a-ofertar-interprete-de-libras>. Acesso em jul 2023.

TEIXEIRA, A, L, S. JUNIOR, W, F. MARQUES, F, A, D. LACIO, M, L. DIAS, M, R, C. INFLUÊNCIA DAS DIFERENTES FASES DO CICLO MENSTRUAL NA FLEXIBILIDADE DE MULHERES JOVENS. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbme/a/CwDJHts6hKJwFR9XZRMJjdJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 16 mar. 2023

Revista Gepesvida

UNICEF. Pobreza menstrual no Brasil: **desigualdades e violações de direitos**. Relatório. 2021. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.unicef.org%2Fbrazil%2Fmedia%2F14456%2Ffile%2Fdignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf&clen=1275236&chunk=true&pdfilename=dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf>. Acesso em jul 2023.